



PLANO DE ENSINO 2026

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL

PROFESSOR: FÁBIO CANTIZANI GOMES

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

SÉRIE: 2º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

Direito Constitucional: objeto e método de disciplina. Constitucionalismo. Teoria Geral do Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Controle de constitucionalidade. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Organização dos Poderes. Organização político-administrativa do Estado. Autonomia dos entes federados.

2. OBJETIVOS GERAIS

O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina da Direito Constitucional visa primeiramente, apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo do Direito Constitucional, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.

Espera-se, deste modo, empreender um estudo de Direito Constitucional de modo interdisciplinar que é inerente ao estudo deste ramo do direito, face à estreita relação que possui com áreas como a Ciência Política, Teoria do Estado, Sociologia, Economia, Filosofia, Ética, dentre outros, fazendo assim, com que o aluno possa compreender a insuficiência do estudo meramente dogmático, desenvolvendo no mesmo uma consciência crítica do papel do direito na sociedade em transformação, e fazer com que o mesmo esteja preparado para operar o direito dentro de contornos éticos e comprometido sempre com a justiça e a inclusão social.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria constitucional e principalmente dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

Direito Constitucional – Objeto e Método. Constituição: origem, evolução histórica e conceitos. Poder Constituinte: espécies, formas de atuação e limites. Classificação das Constituições. Supremacia Constitucional e fenômenos normativos: recepção e repristinação. Classificação das normas Constitucionais. Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais. Princípios de interpretação Constitucional. Controle de Constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade; órgãos controladores; Controle jurisdicional de constitucionalidade; modos difuso e concentrado.



II. SEGUNDO BIMESTRE

Ações de controle concentrado de constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade; Modulação de efeitos temporais da decisão; Mutação constitucional; Princípios Fundamentais na CF/88: normatividade dos princípios; Estado Democrático de Direito; Dignidade da pessoa humana; Objetivos fundamentais do Estado.

III. TERCEIRO BIMESTRE

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais; Direitos Humanos: origem; evolução histórica; Gerações de Direitos Humanos; Direitos humanos e Direitos Fundamentais. Inviolabilidade do Direito à Vida: Teorias sobre o início da vida humana; Pesquisas com células embrionárias; Aborto; Eutanásia suicídio assistido e ortotanásia. Isonomia Jurídica: Igualdade material e formal; Combate ao preconceito e discriminação; Racismo, injúria racial, homofobia, capacitismo, etarismo; Ações Afirmativas. Liberdades Públicas: Liberdade de crença e de exercício de culto religioso.

IV. QUARTO BIMESTRE

Nacionalidade: originária e adquirida; critérios territorial e sanguíneo; brasileiros natos e naturalizados; perda de nacionalidade brasileira. Direitos Políticos: democracia direta e indireta; capacidade eleitoral ativa e passiva; causas de inelegibilidade; perda e suspensão de direitos políticos. Organização dos Poderes: Mecanismos de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização; composição; prerrogativas e impedimentos dos cargos. Poder Executivo: organização; eleição; funções; responsabilidade. Estrutura Político-Administrativa do Estado brasileiro: Modelo Federativo. Autonomia dos entes da Federação: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal. Divisão de competências entre os entes da federação.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Aulas expositivas e integradas com a participação dos alunos; Leitura e discussão das obras indicadas; Utilização dos meios tecnológicos disponíveis: Estudo de casos com a apresentação de resultados de sala. Pesquisas: trabalhos individuais e em grupo

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas escritas; Trabalhos teóricos e análise de julgados; Solução de casos práticos em sala de aula.

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

I. COMPETÊNCIAS

Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios constitucionais, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Constituição.

II. HABILIDADES



Domínio da terminologia própria do Direito Constitucional; Compreensão do significado e da importância das normas constitucionais como fonte informadora de princípios e valores para todo o ordenamento jurídico; Entendimento das técnicas de interpretação e aplicação das normas constitucionais; Conhecimento aprofundado dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição. Compreensão de toda a estrutura de organização política do Estado brasileiro: a composição e o funcionamento dos poderes estatais, a organização e o papel das funções essenciais à justiça, além da divisão de competências entre os entes da federação.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira e outros. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo: Edusp.

II. COMPLEMENTAR

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva.

BARROSO, Luis Roberto. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Rio de Janeiro: Renovar.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. São Paulo: Saraiva.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional, 4. ed., Coimbra: Almedina.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes, MENDES, Gilmar Ferreira, SARLET, Ingo Wolfgang, STRECK, Lênio Luiz. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.

LASSALE, Ferdinand. A Essência da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Júris.

LENZA, Pedro. Curso de direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à constituição. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso da. Processo constitucional de formação das leis. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Luis Virgílio da (org.). Interpretação constitucional. São Paulo: Malheiros.